

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

SELEÇÃO DE MONITOR(A)

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa com registro no SIE nº 057318, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno(a) dos cursos técnicos para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	25/10/2022
Inscrição dos candidatos	Até 27/10/2022
Aplicação da prova	01/11/2022
Divulgação resultado preliminar	03/11/2022
Período de recursos contra resultado preliminar	04/11/2022
Análise dos recursos	Até 05/11/2022
Divulgação do resultado final	Até 05/11/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/10/2022 até 27/10/2022

2.2 Os candidatos devem enviar um e-mail com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail thiagonaidon@ctism.ufsm.br com a seguinte mensagem no campo “assunto” (Seleção de monitoria projeto 057318 – *Nome do Aluno(a)*)

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base no resultado da avaliação da prova a ser realizada no dia 01/11/2022. O horário da avaliação será divulgado posteriormente a homologação das inscrições, respeitando a disponibilidade dos alunos.

Obs.: O candidato que já possuir experiência em monitoria, desde que comprovada, perceberá um adicional de dois pontos na avaliação.

3.2 O resultado da avaliação será da seguinte forma (resultado da prova X 0,8 + experiência de monitoria X 0,2).

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá através das notas nas disciplinas cursadas relacionadas a área da monitoria.

3.4 A seleção será válida para o período de 05/11/2022 a 31/12/2022.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

3.5 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionada à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, o presente Edital gera somente uma expectativa de direito.

3.5 Descrição da vaga:

- 3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação do CTISM;**
- 3.5.2 Estudantes que tenham cursado e obtido aprovação nas disciplinas cujos conteúdos envolvam Laboratório de Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Instalações Elétricas I, Instalações Elétricas;**
- 3.5.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde;**
- 3.5.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;**
- 3.5.5 O candidato desenvolverá as atividades no laboratório de instalações elétricas (sala 120) atuando nas seguintes disciplinas: Laboratório de Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Instalações Elétricas I, Instalações Elétricas.**

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Será concedida uma (01) bolsa, cujo valor individual será de R\$ 250,00 mensais para 12 horas semanais, com duração um semestre, a partir de 05/11/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial do CTISM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior(es) nota(s) nas disciplinas cursadas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos do CTISM.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com o Coordenador do Projeto até o dia 14 de junho de 2022 manifestando seu interesse na vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto 057318.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail thiagonaidon@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 25 de outubro 2022.

Prof. Thiago Cattani Naidon

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Número de Matrícula/Curso: _____ / _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. E-mail: _____

6. Qual(is) disciplina(s) cursou?

7. Períodos de disponibilidade para atuar na monitoria (manhã/tarde/noite):

		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7:30					
	8:30					
	8:30					
	9:30					
	9:30					
Tarde	10:30					
	10:30					
	11:30					
	13:30					
	14:30					
Noite	14:30					
	15:30					
	15:30					
	16:30					
	16:30					
	17:30					
	18:30					
	18:30					
	19:30					
	19:30					
	20:30					
	21:30					

Marcar no mínimo 8 horas envolvendo os três turnos.